



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92**

Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP 96635-000

Edital nº 08/2019.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA –
AMARAL FERRADOR**

Criado pela Lei Municipal nº 1.419, de 26 de dezembro de 2012.

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

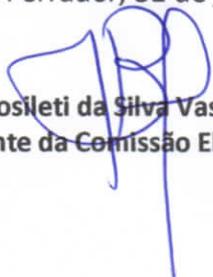
O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 14 da Lei Municipal nº 1.419/2012, e da Resolução COMDICA nº 01/2019, torna público a retificação do Calendário do Pleito para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

Art.1º - Fica o calendário do pleito alterado, conforme a seguir:

DATA	EVENTO
15/08/2019	Data da realização da prova escrita
16/08/2019	Prazo para a correção das provas, identificação das provas e publicação de Edital com resultado preliminar
19/08/2019	Prazo apresentação de recurso da classificação preliminar pelos candidatos à CEE
20/08/2019	Prazo para julgamentos dos recursos pela CEE e publicação de novo Edital no caso de reconsideração
21/08/2019	Prazo para a notificação dos recorrentes quanto à não reconsideração
22/08/2019	Prazo para os recorrentes interporem recurso perante o COMDICA
23/08/2019	Prazo para julgamento do recurso pelo COMDICA e publicação de Edital com resultado final da prova escrita
26/08/2019	Prazo para sorteio do número de cada candidato
27/08/2019 até 04/10/2019	Início da propaganda eleitoral

Art.2º - As demais datas ficam inalteradas.

Amaral Ferrador, 31 de julho de 2019.


Rosileti da Silva Vasconcelos
Presidente da Comissão Eleitoral Especial